

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 501ª (QUINGENTÉSIMA PRIMEIRA)
EMIÇÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



Companhia Securitizadora, Categoria S1, sob o n.º 477
CNPJ n.º 02.773.542/0001-22
Rua Hungria, nº 1240, 1º andar, conjunto 12,
São Paulo – SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA



SPE EUZÉBIO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Sociedade limitada
CNPJ n.º 57.115.192/0001-07
Largo Machado nº 21, salas 503 e 504
Catete, CEP 22.221-020, Rio de Janeiro – RJ

no valor total de

R\$ 15.500.000,00

(quinze milhões e quinhentos mil reais)

Código ISIN dos CRI: BRRBRACRIXK1

1. Dados da Emissora

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 02.773.542/0001-22 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 35300157648, em conjunto com o **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2179, 8º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.795.256/0001-69 (“**Coordenador Líder**”) vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), nos termos do artigo 76, da Resolução CVM 160, de 13 julho de 2022, conforme

em vigor (“**Resolução CVM 160**”), comunicar o encerramento da Oferta (conforme definida abaixo), realizada nos termos dos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução da CVM 160.

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta, foram subscritos 15.500 (quinze mil e quinhentos) certificados de recebíveis imobiliários da 501ª (quingentésima primeira) emissão, em série única, da Emissora (“**CRI**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) (“**Valor Total da Emissão**”), na data de emissão dos CRI, qual seja, 29 de setembro de 2025 (“**Data de Emissão**”).

A Oferta foi destinada a Investidores Profissionais, em observância ao previsto no “*Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 501ª (Quingentésima Primeira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. com Lastro em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE Euzébio 21 Empreendimentos Imobiliários Ltda.*”, celebrado em 16 de setembro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditado (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Securitização**”, respectivamente).

3. Coordenador Líder

BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2179, 8º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”).

4. Agente Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, responsável pela escrituração dos CRI.

5. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante CVM em 17 de setembro de 2025, sob o nº SRE/2901/2025.

6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados nos quadros abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

CRI		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos
Pessoas naturais	50	14.980

CRI		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	3	520
TOTAL	53	15.500

Nos termos do artigo 4º do Anexo Complementar IX “Classificação de CRI e CRA” das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, publicada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA e em vigor desde 24 de março de 2025, os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) Categoria: “corporativo”, tendo em vista que os CRI são oriundos de atividades comerciais que englobam segmentos imobiliários, exceto os relacionados a casas e apartamentos destinados à habitação residencial, (ii) Concentração: “Concentrados”, uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos pela Emitente, (iii) Tipo de Segmento: Imóvel Residencial; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: “Valores Mobiliários representativos de Dívida”, uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Notas Comerciais, e são devidos independentemente de contraprestação futura, objeto do Termo de Emissão, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item “c”, das referidas regras e procedimentos. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES PAPEIS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, OS CRI ESTÃO SUJEITOS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 30 de setembro de 2025.



Coordenador Líder

